PORTARIA N°944/2022 Data 05.12.2022

Súmula. Cancela Adicional Noturno e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica cancelado o Adicional Noturno da servidora efetiva municipal, **Tania Conradi Tavares**, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 2358-2/1, concedido através da Portaria n°762/2021.

Art. 1º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 01 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

Gerso Francisco Gusso Prefeito

PUBLICADO EM

07 - dezemblo- loss

Jornal AMP

Página 450

Edição 1661

Ass. Responsávei